



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Matéria: PL – 0036.2/2020.

Ementa: "Institui a Rota Turística Vale do Sagrado Catarinense."

Procedência: Legislativa – Deputado Ivan Naatz.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposição do legislativo, com o escopo instituir no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Rota Turística Vale do Sagrado Catarinense.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.78 do REGIALESC, para que se proceda a análise de assuntos relativos educação, cultura e desporto.

A proposição institui rota turística abrangendo os municípios do Vale do Rio Tijucas e região, visando o fomento ao turismo, com exploração das vocações econômicas, sociais e religiosas da região, estimulando investimentos públicos e privados nas localidades.

O relator na CCJ votou pela aprovação da matéria, com seu parecer aprovado por unanimidade em 30/06/2020.

Superada a questão constitucional, resta a análise do objeto da proposta, que se revela meritória ao promover ações com a finalidade de divulgar e estimular o turismo, bem como o desenvolvimento econômico e social do Vale do Rio Tijucas.



O projeto atende ao interesse público e tem relevância social a medida que trata de questão de relevante importância para região.

Assim, examinados os autos do Projeto de Lei em análise, voto pela **APROVAÇÃO**, devendo prosseguir seus trâmites legais e regimentais.

Sala das Comissões,

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR